



Relatório de *Stewardship*

2024



ÍNDICE

■ O QUE É STEWARDSHIP?	página 04
■ INTRODUÇÃO	página 05
■ PRINCÍPIO 1	página 07
■ PRINCÍPIO 2	página 09
■ PRINCÍPIO 3	página 10
■ PRINCÍPIO 4	página 12
■ PRINCÍPIO 5	página 14
■ PRINCÍPIO 6	página 15
■ PRINCÍPIO 7	página 16



EXPEDIENTE

Conteúdo

Equipe de Investimentos
Equipe de Governança, Riscos e Compliance

Supporte técnico



O QUE É STEWARSHIP?

Investidores institucionais têm um dever fiduciário na administração e gestão de recursos de terceiros. No caso dos fundos de pensão, este dever deve ser respeitado junto aos seus participantes ativos e aposentados. O termo *Stewardship*, aplicado nesse contexto, significa “conduzir”, “tomar conta” dos recursos com a devida responsabilidade e diligência.

Os Códigos de *Stewardship* vêm ganhando força nos mercados de capitais em todo o mundo. Esses compromissos, geralmente voluntários, demonstram o interesse dos investidores institucionais em exercer seu papel na análise de riscos, seleção e monitoramento de ativos para seus portfólios.

No Brasil, a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC) lançou, em 2016, o Código de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – *Stewardship*, com um conjunto de sete princípios que orientam a atuação de investidores no relacionamento com suas empresas investidas. Em 2021, passou a vigorar o Código Brasileiro de *Stewardship*, uma parceria entre AMEC e CFA Institute, com os mesmos princípios e deveres:

Princípio 1
Implementar e divulgar programa de *Stewardship*;

Princípio 2
Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflito de interesses;

Princípio 3
Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de *Stewardship*;

Princípio 4

Monitorar emissores de valores mobiliários investidos;

Princípio 5

Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto;

Princípio 6

Definir critérios de engajamento coletivo; e

Princípio 7

Dar transparência em suas atividades de *Stewardship*.

O desenvolvimento de um programa de *Stewardship* é um processo de longo prazo e envolve diversas áreas e *stakeholders* dos investidores institucionais. A Vivest compreende a relevância de sua atuação no mercado de capitais e no fomento às melhores práticas de governança corporativa, internamente e junto às suas empresas investidas. Por isso, a adesão ao Código de *Stewardship* se alinha não somente aos seus compromissos como à sua estratégia e cultura de investimentos.

INTRODUÇÃO

A Vivest foi criada em 1969, com o objetivo de fornecer assistência médica e odontológica para os funcionários da Companhia Energética de São Paulo (CESP), então empresa estatal de energia. Ao longo dos anos, nos unimos a outras patrocinadoras e ampliamos o nosso trabalho. Hoje, somos a maior entidade fechada de previdência complementar de capital privado do Brasil, com R\$ 37,5 bilhões em recursos administrados, e líder de autogestão em saúde no estado de São Paulo.

Em 2024, completamos 55 anos de história. Somamos 400 colaboradores, 58 mil pessoas atendidas nos planos de previdência e 118 mil beneficiários nos planos de saúde. Outros números, conquistas e resultados alcançados neste ciclo podem ser conferidos no [Relatório Anual 2023](#).

Há mais de uma década, vamos além das análises financeiras consideradas tradicionais e buscamos praticar o investimento responsável, incorporando critérios ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) em nossas decisões, participando de engajamentos coletivos e influenciando nossas investidas em prol do impacto positivo, sem renunciar ao retorno financeiro.

Em linha com essas preocupações, nos tornamos signatários dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), em 2011. Em 2017, demos início ao desenvolvimento da metodologia própria de análise de ativos com atribuição de rating ASG e aderimos ao Código AMEC de *Stewardship*, o qual foi consolidado no Código Brasileiro de *Stewardship* (CBS) em 2021.





Sabemos que a defesa da sustentabilidade de empresas e mercados não é um trabalho de curto prazo. Por isso, ano a ano aprimoramos as atividades de *Stewardship* e promovemos uma cultura de gestão mais sustentável – não só junto às investidas, mas também no ambiente interno da Vivest e junto aos demais stakeholders. Conheça os principais destaques desta trajetória:

- **Compromissos:** Princípios para o Investimento Responsável; Código Brasileiro de *Stewardship*; Clube de Investidores CDP; Investidores pelo Clima;
- **Políticas e procedimentos:** Política de Votos; Programa de Integridade; ASG e aspectos climáticos integrados na análise de ativos para renda variável, carteira imobiliária, crédito privado e renda fixa; critérios ASG na seleção de gestores terceirizados; diretrizes de engajamento individual e coletivo;
- **Reconhecimentos:** Selo de Autorregulação em Governança Corporativa e Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, da Abrapp; ISO 9007; ISO 37001.

Este é o sexto Relatório de *Stewardship* da Vivest, o qual apresenta nossas estruturas e práticas em relação à governança e gestão de investimentos durante o ano-base 2023.

Boa leitura!



PRINCÍPIO 1

IMPLEMENTAR E DIVULGAR PROGRAMA DE *STEWARDSHIP*

Em 2017, a Vivest aderiu ao Código AMEC de *Stewardship*, tendo renovado seu compromisso com a adesão ao Código Brasileiro de *Stewardship* (CBS) em 2021, após a consolidação da parceria entre a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC) e a CFA Society Brazil.

Estruturamos a governança do nosso Programa de *Stewardship* considerando a importância da gestão de investimento para as atividades de *Stewardship*, em conjunto com as melhores práticas de gestão de risco e compliance adotadas pelo mercado. Assim, a Diretoria de Investimentos e Patrimônio ficou responsável pela condução do Programa e conta com o comprometimento e a colaboração da liderança e das demais áreas da entidade.

Demos os primeiros passos no desenvolvimento da metodologia própria de análise de ativos com atribuição de rating ASG a partir de 2017. Ano a

ano, seguimos aprimorando a aderência ao CBS. Nessa linha do tempo, algumas ações merecem destaque, como a realização do diagnóstico de aderência da entidade a cada um dos princípios do Código de *Stewardship*, a contratação de consultoria especializada para realizar a integração ASG ao processo de investimentos e o uso da análise de sustentabilidade, aplicada inicialmente para a renda variável e a carteira imobiliária, e ampliada para os ativos de crédito privado e renda fixa a partir de 2020.

Com a aprovação da Política de Gestão dos Riscos Corporativos pelo Conselho Deliberativo, definimos, entre outros temas, os limites de apetite a riscos éticos, ambientais, sociais e de governança, os quais guardam relação com a agenda de *Stewardship*.

Em 2021, nos concentramos em fortalecer os Princípios 3, 4 e 6, e aprovamos o Procedimento Operacional de Práticas de Responsabilidade Socioambiental e de Governança na Análise do Portfólio – documento que trata da integração de aspectos ASG nas análises de ativos e dos engajamentos junto às empresas investidas, individuais e coletivos, conforme recomendado pelo CBS. Também nos tornamos signatários do Clube de Investidores do CDP e do Investidores pelo Clima (IPC) para melhorar a consideração dos aspectos climáticos e da descarbonização nas análises e engajamentos.

No ano seguinte, aprovamos a Política de Votos para estabelecer as diretrizes orientadoras das decisões da Vivest, nas assembleias gerais dos emissores de ativos financeiros, que conferem direito de voto para os nossos fundos de investimentos e para os investimentos diretos sob a nossa gestão, iniciativa diretamente relacionada ao Princípio 5. A implementação da Política ocorreu em 2023 e abrange as situações de conflito de interesses na relação com as investidas, sendo um passo importante para o Princípio 2.

Visando aprimorar práticas de governança corporativa, ainda em 2022, passamos a produzir o relatório trimestral de Controles Internos, por

meio do qual monitoramos as ações relacionadas à integridade, conformidade, gestão de riscos e avaliação de controles internos realizadas no período. Trata-se de uma prestação de contas que demonstra se estamos em conformidade com as normas externas, se os negócios estão sendo conduzidos de forma ética e se os riscos de falhas operacionais estão sendo adequadamente mitigados.

Outra iniciativa desenvolvida em 2022 e aplicada em 2023 foi a metodologia de engajamento climático com as empresas investidas, que será detalhada posteriormente. Nesse último ano, fortalecemos a prática de engajamento coletivo e demos continuidade ao monitoramento dos nossos investimentos a partir da análise fundamentalista dos mais de 130 ativos em carteira, considerando critérios ASG.

Como resultado do constante aprimoramento das práticas de governança corporativa e de investimentos, destacamos a conquista do selo de Governança Corporativa da Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar

(Abrapp) neste ciclo. Também possuímos o selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, concedido pela Abrapp em 2020, ano em que aderimos voluntariamente a esses dois códigos de autorregulação da associação, como forma de adotar as melhores práticas para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Adicionalmente, mantemos o ISO 9001 (Gestão de Qualidade) para as áreas de Governança, Risco e Compliance e Ouvidoria, e o ISO 37001 (Gestão Antissuborno) desde 2015 e 2018, respectivamente. Em 2021, recebemos o selo da Avaliação da Qualidade "QA" do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil). Todos esses reconhecimentos atestam o esforço que empreendemos para aprimorar, de forma contínua, nossa atuação em temáticas relacionadas à agenda de *Stewardship*, como questões de transparência, ética e independência.



PRINCÍPIO 2

IMPLEMENTAR E DIVULGAR MECANISMOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Visando garantir os melhores resultados para nossos beneficiários finais, criamos mecanismos para gerenciar os conflitos de interesse na interação com os emissores de valores mobiliários, conforme formalizado na Política de Votos implementada em 2023 e aplicável a todos os fundos de investimento e investimentos diretos que gerenciamos.

No documento, damos transparência para as situações em que há potencial conflito de interesse no exercício do direito de voto e definimos os procedimentos a serem seguidos em caso de identificação de conflito, antes ou durante a assembleia. Desde o início da vigência da Política de Votos, nenhuma situação de potencial conflito de interesse foi identificada.

Internamente, o Programa de Integridade, estabelecido em 2022, e o Código de Conduta e Princípios Éticos ([disponíveis em nosso site](#)) buscam prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes e qualquer outro ato ilícito. Nesse sentido, o Código de Conduta traz as diretrizes a serem observadas por nossos colaboradores ou outros públicos de interesse, a fim de evitar situações que caracterizem conflitos entre os interesses pessoais e os interesses da Vivest.

Mapeamos entre potenciais conflitos de interesses questões como investimentos pessoais dos membros da Diretoria Executiva e dos colaboradores diretamente envolvidos na administração dos investimentos – abordados na Norma N15.05.03 – e o exercício de atividade profissional ou voluntária concomitante com as atividades realizadas pelo colaborador na Vivest. Complementarmente, elencamos situações sobre negócios envolvendo os membros dos órgãos de administração e membros dos Comitês Gestores da entidade.

A formalização do Programa de Integridade foi um passo importante para nós, pois consolidou as práticas em andamento e reforçou o alinhamento aos nossos princípios de transparência, responsabilidade, integridade e prestação de contas.

Também realizamos ações contínuas, como a disponibilização do [Canal de Denúncia](#), que é gerido por uma empresa especializada, para evitar conflitos de interesses, no registro e investigação das denúncias, e uma Comissão de Ética interna permanente, com um membro independente, dedicada à apuração e deliberação sobre os casos denunciados. Além disso, desde 2019 as áreas passaram a contar com "multiplicadores (agentes) de compliance" – colaboradores que participam de treinamentos bimestrais junto à área de Governança, Risco e Compliance (GRC) e transmitem o conhecimento às demais equipes.

Outras ações constantes que empreendemos são os processos de *background check* e *due diligence*, os quais têm por objetivos verificar a reputação e o possível envolvimento de indivíduos ou empresas em atos ilícitos, processos jurídicos ou quaisquer outras informações de interesse da Vivest, incluindo a interação direta com o fornecedor ou parceiro de negócio, no caso da *due diligence*.

Ainda para evitar conflitos de interesses na estrutura interna, existe a segregação da equipe responsável pela contratação de prestadores de serviço, e os processos de negociação de contratos contam com a avaliação dos potenciais conflitos e prevenção à fraude, pela área comercial e a equipe de gestão de riscos.

Por fim, dadas as responsabilidades do setor de previdência complementar, a partir da adesão ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp, em 2020, promovemos a constante melhoria dos aspectos de ética, integridade e transparência.

PRINCÍPIO 3

CONSIDERAR ASPECTOS ASG
NOS SEUS PROCESSOS DE
INVESTIMENTO E ATIVIDADES
DE *STEWARDSHIP*

A incorporação das questões ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) na tomada de decisões de investimento é reconhecida pela Vivest como parte da responsabilidade fiduciária e está cada vez mais presente nas melhores práticas globais de gestão de ativos. Nas nossas atividades, os critérios ASG influenciam tanto a alocação em ativos quanto a seleção de gestores terceirizados.

Desde 2011, somos signatários dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), um conjunto de princípios voluntários que defende a consideração dos aspectos ASG no processo de análise e gestão de ativos. Estamos comprometidos não apenas em integrar essa agenda ao processo de gestão de investimentos, mas em participar ativamente de grupos de trabalho e fóruns sobre investimentos responsáveis no Brasil. Além de fazer parte da Rede Brasileira de Signatários do PRI, a equipe de investimentos participa de debates e eventos promovidos pela Abrapp e AMEC, que abordam o tema em comissões específicas.

No que diz respeito à gestão de investimentos, desde 2017, promovemos uma ampla integração ASG na análise de ativos e formação de carteiras. Inicialmente, a integração foi aplicada aos ativos de renda variável e imobiliários, então, foi expandida para o crédito privado e a renda fixa, cobrindo 100% da nossa carteira atual. O processo conta com o suporte de consultoria especializada em finanças sustentáveis e integração ASG, que trabalha em conjunto com a nossa equipe de investimentos, para mapear e analisar as informações sobre as empresas investidas, além de avaliar a exposição aos riscos das carteiras de ações da Vivest.



O modelo para renda variável é baseado em uma metodologia própria que define *scores* ESG a partir de informações públicas e da interação com as empresas avaliadas. Temos uma matriz que atribui diferentes pesos para itens e subitens dentro dos temas ASG e, após identificarmos as melhores opções, os ativos são classificados para aumentar ou reduzir a alocação-alvo em cada um deles. Não trabalhamos com listas restritivas; preferimos tomar decisões embasadas e promover o impacto positivo por meio do engajamento com as investidas.

No último ciclo, atualizamos a metodologia de análise de ativos para incluir a consideração de aspectos climáticos no processo de investimentos, buscando garantir uma gestão responsável e orientada ao resultado de longo prazo. Passamos a observar as empresas investidas quanto ao impacto setorial na emissão de gases de efeito estufa, sua representatividade na pegada de carbono da carteira e a governança atribuída ao tema. Também adotamos a metodologia de "*temperature rating*", a qual mensura a contribuição de cada empresa no aumento da temperatura global, considerando a adoção de metas climáticas. A metodologia prevê, ainda, uma estratégia para monitoramento e engajamento individual, que será abordada no Princípio 4.

Na seleção de gestores terceirizados, desde 2010, já observávamos critérios referentes à adoção de práticas de investimento responsável e, em 2021, formalizamos o procedimento interno para a integração ASG nos processos de *due diligence* e avaliação. Observamos, por exemplo, a existência de políticas e os compromissos assumidos pela gestora relacionados à agenda ASG, as metodologias utilizadas para a análise e gestão de ativos, e a sua estrutura de governança. Tais critérios influenciam na ampliação ou redução da presença desses gestores externos em nosso portfólio, servindo como incentivo para que adotem boas práticas de governança e gestão ASG no processo de investimento.

Pensando na contínua evolução das atividades de *Stewardship* e focados na redução de riscos e maximização do retorno, ao longo dos anos conduzimos estudos nas temáticas ASG para identificar oportunidades de melhoria.

Em 2019, examinamos o portfólio da Vivest para verificar o alinhamento das empresas investidas às recomendações da *Task Force for Climate-Related Financial Disclosure (TCFD)*, iniciativa do *Financial Stability Board* que visa ao aprimoramento da transparência e consideração dos riscos climáticos na tomada de decisão financeira. O estudo foi atualizado em 2021, ampliando o conhecimento sobre a exposição dos ativos às questões climáticas, bem como a pegada de carbono das carteiras – diagnósticos que culminaram na inclusão de aspectos climáticos em nossa metodologia.

Outro exemplo foi o estudo conduzido sobre a relação entre a agenda ASG e o setor de construção civil, com o objetivo de investigar os riscos inerentes e as oportunidades mapeadas nacional e internacionalmente, além de construir uma visão geral sobre o desempenho das companhias listadas no setor e o que deve ser observado junto a elas no processo de investimento.



PRINCÍPIO 4

MONITORAR EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS INVESTIDOS

A Diretoria de Investimentos da Vivest é responsável por propor a alocação e monitorar a carteira de ativos, levando em consideração a classe de ativos e as particularidades de cada estratégia de investimento. Os analistas e gestores de portfólio mantêm contato regular com representantes das empresas investidas, seja por meio de reuniões individuais ou participação em eventos organizados pelas corretoras de valores.

As diretrizes para promover o engajamento coletivo e individual, inclusive relacionado aos aspectos ASG, foram formalizadas na primeira versão do Procedimento Operacional de Práticas de Responsabilidade Socioambiental e de Governança na Análise do Portfólio. No início de 2024, atualizamos este documento para adicionar as diretrizes de engajamento relacionado às questões climáticas, recentemente incluídas na metodologia de análise de ativos.

Nos aprofundamos sobre as questões-chave das companhias a partir da análise de relatórios específicos, documentos corporativos e pesquisa em veículos de mídia – trabalho realizado para as cerca de 130 empresas que compõem a nossa base de acompanhamento e monitoramento. Quando necessário, fazemos contato direto com as investidas para coletar dados complementares.

O resultado dessas análises é compartilhado com a equipe de investimentos e inclui a identificação de questões críticas, comparação de desempenho entre empresas do mesmo setor econômico e possíveis assuntos a serem discutidos entre a Vivest e as investidas. Essas iniciativas são comunicadas por meio das reuniões do Comitê de Renda Variável ou Renda Fixa, conforme aplicável, e por meio de relatórios, guias de ações, revisão de teses e modelos de investimento, baseados na análise fundamentalista dos ativos e no acompanhamento contínuo dos resultados das empresas ao longo do tempo. As reuniões ocorrem semanalmente e todas as decisões são registradas em atas.

Além desse monitoramento para subsidiar as decisões sobre o portfólio, ele é utilizado para gerar um índice que definirá a lista de prioridade para o engajamento ASG e climático, cujo cálculo prioriza questões socioambientais e climáticas que sejam relevantes para a investida e para a Vivest, no viés de gestão de riscos. Ainda que haja essa lista prioritária, o Comitê de Renda Variável pode optar por estender o engajamento individual para uma ou mais empresas não apontadas pela metodologia.

Tempestivamente, devemos reavaliar se as questões abordadas nos engajamentos foram endereçadas pelas empresas e entender as justificativas caso a caso. Se não houver evolução, a Vivest pode se posicionar junto à Alta Administração da investida, investidores e cotistas ou até mesmo emitir um posicionamento público. Nos resultados positivos em que constatamos melhoria na atuação da investida em relação a determinado tema, é possível aumentar a exposição ao ativo.

Companhias empenhadas em melhorar continuamente a sua governança e os processos internos aumentam seu valor de mercado e isso se reflete em benefício aos investidores. Por isso, a estratégia da Vivest é promover o maior engajamento e o maior impacto positivo sempre que possível. No entanto, em alguns casos, podemos reduzir as posições para refletir o nosso apetite a risco. Em 2023, reduzimos nossa exposição a duas empresas que apresentaram fragilidades de governança e dificuldades no engajamento, tanto individual quanto coletivo.

Como outros exemplos de 2023, destacam-se os engajamentos individuais promovidos junto à Ultrapar e à Tenda. No caso da Ultrapar, após discutirmos o nível de maturidade, a alcada das estratégias ESG da companhia e quais serão os próximos passos para divulgá-las, decidimos por prosseguir com o investimento. Junto à Tenda, sinalizamos que há importantes lacunas de transparência dos aspectos ESG, o que reduz a atratividade das ações na perspectiva da Vivest.



PRINCÍPIO 5

SER ATIVOS E DILIGENTES NO EXERCÍCIO DOS SEUS DIREITOS DE VOTO

Aprovada em 2022, a Política de Votos estabelece diretrizes para as decisões da Vivest nas assembleias gerais dos emissores de ativos financeiros, que conferem direito de voto para os nossos fundos de investimentos e para os investimentos diretos sob a nossa gestão. No seu desenvolvimento, buscamos equilibrar o dever de utilizar o direito de voto para o aprimoramento de práticas de governança das empresas investidas com o dever de controlar o gasto de capital financeiro e capital humano necessários para viabilizar o exercício do direito de voto, de forma responsável e transparente.

A partir da convocação para uma assembleia, analisamos o material disponibilizado pela investida para definir o sentido do voto a ser proferido, caso trate de matéria relevante ou se considerarmos a participação relevante. Nesse processo, podemos solicitar formalmente informações adicionais à empresa. A área de Análise de Investimento e Crédito fica responsável por registrar as diligências e avaliações realizadas e as razões pelas quais se concluiu por votar em determinada direção.

A Política determina quais são as matérias relevantes no caso de ações, ativos financeiros de renda fixa ou mista, em relação a imóveis e a cotas de fundos de investimentos e cotas de fundos de investimentos imobiliários. Entre os exemplos, estão a eleição de representantes dos Conselhos de Administração e Fiscal, questões relacionadas à agenda ASG, alterações em políticas de investimento, liquidação de fundos e aprovação de orçamento.

O mesmo documento disciplina quais são as matérias facultativas e trata das possíveis e eventuais situações de conflito de interesses. A participação nas assembleias pode ocorrer por constituição de representante legal ou via

boletim de voto a distância. Os quotistas dos Fundos Vivest têm acesso aos votos proferidos, bem como às justificativas no caso de não exercício do direito de voto.

Em 2023, totalizamos 24 itens votados, sendo a maioria dos votos favorável à gestão das investidas. Pudemos ampliar esse exercício junto às empresas de capital aberto, entre as quais destacamos a WEG, o Itaú Unibanco e a Vale SA. Entre as matérias votadas, há questões relacionadas a documentos sobre o exercício social (relatório de administração, demonstrações financeiras, relatório de auditoria externa), indicação de candidatos ao Conselho Fiscal, fixação de remuneração anual dos administradores e aprovação da destinação de lucro líquido do exercício e do orçamento para o ano.



PRINCÍPIO 6

DEFINIR CRITÉRIOS DE ENGAJAMENTO COLETIVO

A ação conjunta dos investidores institucionais é de grande importância para a Vivest e seus beneficiários, uma vez que esse tipo de engajamento fortalece as causas que defendemos e dá voz aos acionistas minoritários das empresas. Por isso, a nossa equipe de investimentos é ativa em estabelecer interações com as investidas e em participar de iniciativas coletivas como PRI, AMEC, Clube de Investidores do CDP e Investidores pelo Clima (IPC), como forma de promover o engajamento coletivo no mercado de capitais brasileiros.

Por meio do Procedimento Operacional de Práticas de Responsabilidade Socioambiental e de Governança na Análise do Portfólio, já mencionado em outros Princípios, definimos as instruções gerais para o engajamento coletivo, buscando nos referenciar nos principais compromissos globais e melhores práticas do mercado.

Além de utilizar essa oportunidade para colaborar com o avanço das investidas em temas ambientais, climáticos, sociais, de governança e transparência, podemos utilizar os fóruns coletivos para registrar nossas manifestações em relação à sequência de engajamentos individuais malsucedidos ou para engajar com companhias que não compõem as carteiras da Vivest.

Neste último ano, atendemos às sete demandas por engajamento coletivo recebidas, sendo cinco por parte do IPC e duas iniciativas do CDP: *Non-Disclosure Campaign* e *Science-Based Targets Campaign*. Também participamos de call coletivo com representante do Tesouro Nacional para discutir a emissão de título soberano sustentável.

Os [engajamentos junto ao IPC](#) tiveram como foco os riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas, e as empresas foram avaliadas em temas como: existência de metas de redução de gases



de efeito estufa para curto, médio e longo prazos; estratégia de descarbonização; e relatório TCFD.

Anualmente, a [Non-Disclosure Campaign](#) promove a interação com empresas que não divulgaram seus dados sobre clima, florestas e segurança hídrica por meio dos questionários do CDP. Após o engajamento das instituições financeiras em 2023, mais de 300 empresas fizeram suas divulgações. Já a [Science-Based Targets Campaign](#) engaja com companhias de alto impacto, listadas nos mercados globais de ação, para que adotem metas de redução de emissões baseadas na ciência. Após a última edição da campanha, 99 novas empresas aderiram ao SBTi.

Os resultados completos estão disponíveis nos sites das organizações, conforme links no texto.

PRINCÍPIO 7

DAR TRANSPARÊNCIA ÀS SUAS ATIVIDADES DE *STEWARDSHIP*

A transparência é um princípio da Vivest no exercício de suas atividades. Mais do que aderir a compromissos, é importante reportar aos participantes, ao mercado e à sociedade a evolução e os desafios na adoção de práticas de governança, gestão de riscos e *Stewardship*, permitindo a participação e aumentando a confiança dos principais *stakeholders*.

Ao longo de cada ciclo, documentamos nossas atividades e organizamos as informações para facilitar a publicação dos resultados no Relatório Anual, exigido pelo órgão regulador, e o reporte ao PRI, exigido dos signatários, sobre as práticas de

integração ASG e o engajamento na indústria de investimentos. Também produzimos o Relatório de *Stewardship* anualmente.

Em nosso site, temos a [página de divulgação do Relatório Anual](#), que contou com um suplemento inteiramente dedicado às ações da Vivest na agenda ASG, neste ano. Os últimos relatórios PRI e *Stewardship* podem ser acessados na [página de Investimentos](#). Outros documentos públicos de interesse estão disponíveis na [página de Governança](#).

Reforçamos o comprometimento da Vivest com o aprimoramento das práticas, o engajamento junto aos colaboradores, participantes, parceiros e a sociedade, trabalhando de forma ativa e em colaboração com o mercado de capitais na promoção da transparência e da governança dos investimentos.

